

**PORTARIA Nº 20.930, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, os termos do Decreto Municipal nº 5.243, de 17 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

**Considerando** a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2019, no dia 12 de novembro 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

**Curso: Administração**

<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
<b>1º</b>	92,5	Felipe Cardoso Mendes Ximeno
<b>2º</b>	85,0	Cristiane Rios de Souza
<b>3º</b>	67,5	Stefany Garcia dos Santos

**Art. 2º** Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem



como apresentar a documentação necessária, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019.

**Art. 3º** O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de novembro de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.



---

***Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto***  
*Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000*  
*Tel. (18)3704-8500*